



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.242.800/0001-84

**DECRETO Nº 2464 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O Prefeito de Carvalhópolis - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 91, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.196 de 01 de outubro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado feriados, pontos facultativos e recessos no Município de Carvalhópolis para o exercício de 2020, de acordo com o calendário do anexo único, o qual é parte integrante deste decreto.

Art. 2º Os serviços de saúde e de limpeza pública, deverão funcionar em regime de plantão a critério de cada encarregado.

Art. 3º Fica decretado ainda, o recesso Municipal de fim de ano compreendidos entre os dias 25 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carvalhópolis, 08 de janeiro de 2020

José Antônio de Carvalho  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Calendário de feriados, pontos facultativos e recessos para o exercício de 2020**

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
---------	---------------	--------	------	----------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

01 de janeiro	Quarta feira	Ano novo	Feriado	Nacional	Lei Federal 10607/2002
20 de janeiro	Segunda feira	São Sebastião, Padroeiro da Cidade	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 1196/2015
24 de fevereiro	Segunda Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria nº 679 Ministério Economia
25 de fevereiro	Terça feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional	Portaria nº 679 Ministério Economia
26 de fevereiro	Quarta feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto Municipal nº 2464
10 de abril	Sexta feira	Paixão de Cristo	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 1196/2015
20 de abril	Segunda feira	Tiradentes	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto Municipal nº 2464
21 de abril	Terça feira	Tiradentes	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002
01 de maio	Sexta feira	Dia do trabalhador	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002
17 de maio	Domingo	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 1196/2015
18 de maio	Segunda feira	Aniversário da Cidade	Ponto facultativo	Municipal	Decreto Municipal nº 2464
11 de Junho	Quinta feira	Corpus Christi	<i>Feriado</i>	Municipal	Lei Municipal nº 1196/2015
12 de junho	Sexta feira		Ponto Facultativo	Municipal	Decreto Municipal nº 2464
07 de setembro	Segunda feira	Dia da Independência	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002
12 de outubro	Segunda feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002
28 de outubro	Quarta feira	Servidor Público	Ponto facultativo	Nacional	Lei Federal nº 8112/1990
02 de novembro	Segunda feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002

Rua João Norberto de Lima, 222 – Fone: (35) 3282-1245 – Fax: (35) 3282-1208

Cep: 37760-000 - Carvalhópolis - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

15 de novembro	Domingo	Proclamação da república	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002
24 de dezembro	Quinta feira	Véspera Natal	Ponto facultativo a partir das 12:00 horas	Municipal	Decreto Municipal nº 2464
25 de dezembro	Sexta Feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei federal nº 10607/2002
De 24 de Dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021	-----	----	Recesso	Municipal	Decreto Municipal nº 2464

Carvalhópolis, 08 de janeiro de 2020

José Antônio de Carvalho  
Prefeito Municipal